



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- ATA N.º4/2020-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE ABRIL DE 2020-----

-----PRESENCAS: PRESIDENTE: Sérgio Manuel Mateus Francisco-----

-----SECRETÁRIA: Luís Fernando Martins da Silva-----

-----TESOUREIRO: Maria Isabel Nunes Mendes-----

-----SECRETARIOU: Luís Fernando Martins da Silva, secretário-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h30m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

----- PONTO 1 – Proposta do gabinete do presidente para aprovação de medidas de exceção para o COVID19 – **para deliberação.**-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

----- PONTO 1 – Proposta do gabinete do presidente para aprovação de medidas de exceção para o COVID19 – **para deliberação.**-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia em virtude da pandemia que tem estado a evoluir de forma preocupante no nosso País e por toda a Europa, propôs aos presentes que também na Junta de Freguesia se tomassem algumas medidas de contingência, afim de diminuir a possibilidade de transmissão do vírus entre funcionários e outras também com o foco na população. Entre muitas, salienta-se a aquisição de mascaras reutilizáveis para dar á população, aproveitando a mão-de-obra e recursos da Freguesia, implementação do teletrabalho e a criação de equipas fixas entre colaboradores.-----

----- De todas as medidas apresentadas, os presentes em nada se opuseram, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade, dando ao Presidente da Junta de Freguesia o aval para que fossem implementadas o quanto antes.-----



FREGUESIA DE VILA DE REI

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca de 17h30m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, Sérgio Manuel Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e processei em computador. -----

----- SÉRGIO MANUEL MATEUS FRANCISCO -----

----- Luís Fernando Martins da Silva -----